REQUERIMENTO Nº 295/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria do Vereador Toninho Valflor, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências", para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A proposição em questão trata de matéria de relevante interesse público, voltada à proteção dos consumidores e à garantia da justa contraprestação pelos serviços públicos de abastecimento de água. Considerando os prejuízos materiais relatados e a necessidade de assegurar que as cobranças sejam realizadas apenas sobre o consumo efetivo, é fundamental que o projeto seja apreciado com a devida celeridade.

A urgência na tramitação justifica-se diante da importância de se evitar a continuidade de cobranças indevidas que afetam diretamente o orçamento das famílias e o princípio da modicidade tarifária. Além disso, o tema envolve aspectos técnicos e operacionais do sistema de abastecimento que demandam pronta análise e deliberação legislativa, de modo a possibilitar a adoção de medidas corretivas e preventivas pela concessionária responsável.

Diante da relevância social, econômica e jurídica da matéria, e considerando o interesse coletivo que envolve o fornecimento de um serviço essencial, requer-se a tramitação em regime de urgência, a fim de que a Câmara Municipal possa apreciar e deliberar tempestivamente sobre a propositura.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de outubro de 2025.

Toninho Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL